



Número: **0071487-62.2014.8.15.2001**

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA (REU)			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (REU)			
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)		RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)		JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)		DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29636 530	02/04/2020 18:48	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

---

**4ª Vara Cível da Capital**

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO  
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0071487-62.2014.8.15.2001**

DEMARCAÇÃO / DIVISÃO (34)

REPRESENTANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL, EMYDIO DE OLIVEIRA  
RAMOS NETO

RÉU: BENIGNA ALVES CAVALCANTI, ELLEN LOPES FERNANDES, CARLOS CLAUDIO  
PIRES MOREIRA, VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0071487-62.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 2 de abril de 2020.

ZENILDA DINIZ PEQUENO  
Técnico Judiciário

